



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 646/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 03ª Zona Eleitoral -
Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

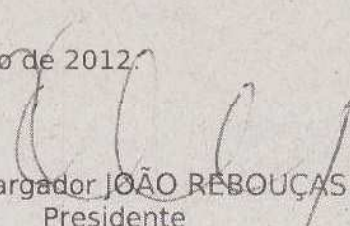
Considerando a deliberação da Corte na Sessão Ordinária do dia
02/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cícero Martins de Macedo Filho para,
excepcionalmente, exercer a jurisdição da 03ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no
período de 03 a 08 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de outubro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente